



1 **Ata da 108ª reunião da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT,**
2 **Campus de Poços de Caldas, UNIFAL-MG, *pro tempore* constituída nos termos**
3 **da Resolução nº 13/2018 do Consuni, realizada no dia 17/04/2018.**

4 Aos dezessete de abril de dois mil e dezoito, às 14 horas e 09 minutos, na sala
5 J305, do Campus de Poços de Caldas, sob a presidência do Diretor do ICT, prof.
6 Cássius Anderson Miquele de Melo, reuniram-se os membros, TAE Bruno Dias de
7 Souza, Prof. Eduardo José Aguilar Alonso, Prof. Fabiano Cabañas Navarro, TAE
8 Guilherme Rodrigues de Paula da Silva, Prof. Iraí Santos Júnior, Prof.^a Luciana
9 Botezelli, Prof. Luiz Felipe Ramos Turci, Prof. Marcelo Ribeiro Barison, Prof. Marlus
10 Pinheiro Rolemberg. Os membros Prof. Alfeu Saraiva Ramos, Prof.^a Carolina Del
11 Roveri, Prof.^a Maurielen Guterres Dalcin e TAE Patricia da Cruz Ruella justificaram
12 suas ausências à reunião. Com o quórum atingido o Presidente deu início à sessão
13 expondo os itens de pauta a serem tratados. Ao fim da exposição, o Prof. Marlus
14 sugeriu um encaminhamento de retirada do **ASSUNTO 1: Aprovação da ata da**
15 **107ª reunião** e do **ASSUNTO 4: Atos ad referendum** da pauta. Procedeu-se à
16 votação e o encaminhamento foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, 01 (uma)
17 abstenção. **ASSUNTO 2: Processos 23087.013592/2017-79 e 23087.013593/2017-**
18 **13 - Adesão como prestador de serviço voluntário (comunicado).** O presidente
19 da sessão comunicou que foram aprovados por *ad referendum* os processos de
20 adesão de serviço voluntário das pós-doutorandas Lucíola Lucena de Sousa e Maria
21 do Socorro Fernandes Melo. **ASSUNTO 3: Processo 23087.000993/2018-40 –**
22 **Afastamento prof. Ériclis (comunicado).** O presidente da sessão comunicou a
23 solicitação de afastamento do prof. Ériclis Pimenta Freire para cursar Doutorado no
24 Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de
25 Campinas/SP e confirmou que o processo estava provido de todos os documentos
26 elencados na Resolução nº 02/2017, que regula o procedimento para pedido de
27 afastamento, superior a 30 dias, de servidores do Instituto de Ciência e Tecnologia
28 (ICT). Informou ainda que há um Processo Seletivo aberto (Edital 29/2018) para
29 contratação de professor substituto para assumir as aulas do prof. Ériclis. **ASSUNTO**
30 **5: Processo 23087.000696/2018-02 - Capacitação prof. Thais.** O presidente da



31 sessão concedeu a palavra à solicitante do Afastamento para Capacitação, prof.^a
32 Thais Gama de Siqueira, que fez uma breve exposição do tema de estudo
33 pretendido na capacitação, assim como, da listagem dos documentos anexados ao
34 processo, todos em conformidade com a Resolução nº 02/2017. Afirmou ainda que
35 já tem professores para substituí-la durante o período da licença, de 02/05/2018 a
36 02/08/2018, e que algumas aulas serão repostas por ela própria nas próximas duas
37 semanas em razão de férias gozadas no início deste semestre letivo. O presidente
38 da sessão solicitou que a docente encaminhe o plano de reposição dessas aulas,
39 por escrito, para anuência da Coordenação do Curso e, posteriormente, para a
40 Direção do ICT para aprovação. Após discussão, o pedido de Afastamento para
41 Capacitação foi aprovado por 03 (três) votos favoráveis e 06 (seis) abstenções. Os
42 profs. Luiz Turci e Eduardo Aguilar justificaram suas abstenções em razão de serem
43 membros do Núcleo de Matemática e Estatística ao qual também pertence a prof.^a
44 Thais. **ASSUNTO 6: Eleição para representantes da Congregação.** O presidente
45 da sessão informou que, em decorrência da deliberação ocorrida na 209^a Reunião
46 do Conselho Universitário por não acatar recurso contra decisão que anulou a
47 eleição dos representantes docentes do campus de Poços de Caldas, foi aprovada
48 pelo Reitor a Resolução nº 13/2018 na qual fica constituída congregação *pro*
49 *tempore* pelo prazo de até 60 dias com plenos poderes para atuar e com
50 competência especial para eleger uma nova Congregação, na forma do Regimento
51 Interno do ICT. Para evitar problemas na nova eleição, o Presidente afirmou que
52 seguirá estritamente os termos do Art. 26 do Regimento Interno do ICT e, como
53 Diretor da Unidade, irá designar os nomes para composição da Comissão Receptora
54 - 02 (dois) servidores docentes e 01 (um) servidor técnico - trazendo tal indicação
55 para a aprovação da Congregação e sugeriu, ainda, que fosse utilizado o Edital de
56 2017 com os devidos ajustes. Prof. Iraí sugeriu a consulta aos servidores quanto ao
57 interesse em compor a Comissão Eleitoral, mas o Presidente da sessão reafirmou
58 sua posição de seguir o Regimento e, como Diretor, ser o responsável pela
59 indicação dos membros da Comissão Receptora. Explicou, ainda, que a Comissão
60 Eleitoral deverá ser a mesma que a Comissão Receptora. O Presidente da sessão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG

Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



61 sugeriu a convocação dos mesmos membros da Comissão Eleitoral de 2017 e
62 solicitou a opinião de dois dos membros, presentes nesta reunião. O prof. Luiz
63 Felipe recusou interesse justificando sua decisão pelo questionamento da
64 idoneidade moral da comissão e sua decepção quanto à desvalorização do trabalho
65 dos membros. O prof. Fabiano Cabañas concordou com o prof. Luiz Felipe e
66 questionou a atitude do denunciante anônimo de não ter utilizado meios legais,
67 como recurso, durante o processo eleitoral. O professor Marlus, por ser membro
68 representante do Consuni, achou por bem informar a Congregação, sem entrar no
69 mérito do processo que destituiu a antiga Congregação e nos recursos
70 apresentados, que o Consuni acatou a decisão da Projur por esta ser a instância
71 jurídica formal de apoio às decisões da Universidade e do seu Conselho Superior,
72 não cabendo, portanto, contestá-la. A menos que a Universidade apresentasse um
73 outro parecer jurídico contestando a decisão tomada pela Projur. De posse das
74 respostas negativas, o Presidente da sessão avisou que convocará pauta
75 extraordinária para aprovação, pela Congregação, dos nomes indicados para
76 compor a Comissão Receptora. Passou-se, então, à discussão sobre propostas de
77 encaminhamento de Edital de Eleição. Três delas resumiram em maior ou menor
78 concordância, a opinião dos membros do Colegiado e são elas: i) proposta do
79 Presidente da sessão de manter o Edital de 2017, com a possibilidade de votação
80 em até 16 (dezesseis) nomes de servidores docentes que manifestarem interesse à
81 Secretaria do ICT; ii) proposta do prof. Iraí de basear-se no Edital de 2015,
82 permitindo a votação em até 08 (oito) nomes de docentes, quaisquer docentes
83 elegíveis e campos abertos para nomes previamente conhecidos, por demonstração
84 de interesse à Secretaria do ICT. Caso o docente eleito não desejar cumprir o
85 mandato, deve justificar opção à Direção do ICT; iii) proposta do prof. Eduardo de
86 criar um novo Edital que possibilite a cédula sem nomes prévios com intuito de
87 votação em quaisquer servidores docentes. Nesta proposta, discutiu-se ainda
88 separar a cédula em votos positivos e votos negativos, ou seja, o eleitor poderia
89 indicar os servidores que ele quer como membro da Congregação e declarar
90 também os que não quer. Em qualquer dos formatos de votação, o ICT divulgará a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



91 lista de docentes inelegíveis, a saber, os docentes em lotação provisória, Diretor e
92 Vice-Diretor e os servidores que já exerceram dois mandatos como representantes
93 da Congregação. Após intensa discussão, e por não ter havido consenso, o
94 Presidente da sessão resumiu os pontos principais a serem levados em
95 consideração para proposta de Edital, que são: i) voto livre em quaisquer docentes,
96 salvo os inelegíveis, ou voto em nomes pré-definidos de docentes que demonstram
97 interesse prévio à Secretaria do ICT; ii) votação em nomes sem classificá-los como
98 positivos ou negativos ou diferenciá-los como positivos ou negativos; iii) definição do
99 número de candidatos, até 08 (oito) nomes ou até 16 (dezesesseis) nomes e informou
100 que convocará nova reunião para aprovação dos nomes indicados pela Direção para
101 compor a Comissão Receptora e para amadurecimento e fechamento das propostas
102 de Edital para, posteriormente, serem levadas à Assembleia para votação. Deu por
103 conclusos os trabalhos desta sessão às 16h e 05 minutos. Nada mais a ser tratado,
104 eu Scarlett Matteussi de Oliveira, secretária do ICT lavrei a presente ata que segue
105 assinada.

106 Prof. Cássius Anderson de Miquele e Melo

107 TAE Bruno Dias de Souza

108 Prof. Eduardo José Aguilar Alonso

109 Prof. Fabiano Cabañas Navarro

110 TAE Guilherme Rodrigues de Paula da Silva

111 Prof. Iraí Santos Júnior

112 Prof.^a Luciana Botezelli

113 Prof. Luiz Felipe Ramos Turci

114 Prof. Marcelo Ribeiro Barison

115 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg